RELATÓRIO DA AÇÃO DE INSPEÇÃO
AO CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PPEC

AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira

Março de 2025

Índice

I. Introdução

II. Objetivos da ação de inspeção

III. Resultados

IV. Conclusões

I. Introdução

- A AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, é o promotor de três medidas. Um medida intangível, a AMCB_**IO1- AgroEfficiency – Racionalização do Consumo de Energia – Eletricidade e Gás**, e duas medidas tangíveis, AMCB_**TCO1** - **Cobertura do Plano de Água em Piscinas Municipais Interiores** e **AMCB_TCO2** - **BCEM – Bombas de Calor em Edifícios Municipais e IPSS**, aprovadas na 7.ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC).
- A ação de inspeção à AMCB teve como objeto a verificação do cumprimento do Regulamento do PPEC - Regulamento n.º 343/2021, de 15 de abril.
- A ação decorreu nas instalações da AMCB, na sequência de prévio aviso à empresa mediante ofício datado de 23 de abril de 2024.

II. Objetivos da ação de inspeção

A ação teve como objeto a verificação dos seguintes elementos:

- Existência de dossier e informação organizada referente à medida em implementação;
- Verificação e avaliação dos processos e condições de divulgação da medida;
- Verificação e avaliação dos processos e condições da escolha dos beneficiários da medida;
- Verificação das faturas e demais elementos comprovativos das despesas de execução da medida;
- Verificação do cumprimento das obrigações do promotor relativas à instalação dos equipamentos eficientes, abate dos equipamentos não eficientes e às condições de realização das ações inerentes ao plano de medição e verificação.

III. Resultados

Tema	Avaliação		
	AgroEfficiency	Cobertura do Plano de Água em Piscinas Municipais Interiores	Bombas de Calor em Edifícios Municipais e IPSS
Existência de dossier da medida	✓	✓	✓
Informação organizada	❑	❑	❑
Verificação e avaliação dos processos e condições de divulgação da medida	✓	✓	✓
Verificação e avaliação dos processos e condições da escolha de beneficiários	n.a	✓	✓
Verificação e avaliação dos processos e condições da escolha de fornecedores e prestadores de serviço	✓	✓	✓
Verificação das faturas e demais elementos comprovativos das despesa de execução da medida	❑	❑	❑
Verificação do cumprimento das obrigações dos promotores relativas às condições de realização das ações do plano de medição e verificação	n.a	n.a	❑
Comprovativo da instalação de equipamentos	n.a	n.a	✓

Legenda:
✓ Cumpre
❑ Cumpre parcialmente
X Não cumpre
n.a Não avaliado

IV. Conclusões

- Resulta da ação inspetiva realizada que o promotor tem vindo a implementar as medidas da forma prevista e aprovada nas candidaturas, não obstante o atraso na implementação da medida intangível (AgroEfficiency) e da medida tangível de instalação das coberturas das piscinas (BCEM 2.0). Por essa razão, o promotor solicitou a prorrogação do PPEC, por mais um ano, o que permitirá a conclusão das medidas.
- Da inspeção resulta a necessidade de reforço da divulgação da medida intangível junto do público alvo, bem como um maior esforço de implementação da medida tangível de cobertura das piscinas.
- Adicionalmente, foi detetada a necessidade de colocação do carimbo com referência que identifique de forma inequívoca e permanente o PPEC e a medida a que dizem respeito, devendo indicar expressamente a percentagem e o valor de imputação ao PPEC. Foi dada nota ao promotor da necessidade de completar as faturas de vencimento com esta informação, tendo o promotor enviado, posteriormente, evidências da sua colocação.

IV. Conclusões

- De destacar a disponibilidade e o envio de toda a informação solicitada, bem como a existência das evidências, demonstrada pela visita a dois locais, beneficiários da medida das bombas de calor.

- Dado o estado de implementação das medidas não foi possível avaliar os processos de escolha dos consumidores participantes da medida intangível, e as ações relativas à realização dos planos de medição e verificação do conjunto das medidas em implementação.

ERSE
ENTIDADE
REGULADORA
DOS SERVIÇOS
ENERGÉTICOS

EDIFÍCIO RESTELO
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º
1400-113 Lisboa
Portugal
Tel: +(351) 21 303 32 00
e-mail: erse@erse.pt
url: http://www.erse.pt